

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 629

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COM ENTREGA INCLUSA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA A SEC DE ADMINISTRACAO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00151/2025 - 07.08.25 - MARCONI ANTÔNIO DA SILVA - R\$ 16.795,00.

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E AMBIENTAÇÃO INTERNA DE SALAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00150/2025 - 07.08.25 - ERLANDSON MOREIRA DE OLIVEIRA 08236632482 - R\$ 45.500,00.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Gezaildo santos Silva – **CPF:** 094.***.***.47

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Nutricionista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **11/08/2025**, com término previsto em **31/012/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 14 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal